



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br
Site: www.igrejinha.rs.leg.br

Igrejinha, 10 de outubro de 2018.

Senhores Líderes de Bancada

Senhores Vereadores:

Venho, por meio desta, encaminhar a **Redação Final do Projeto de Lei do Legislativo nº 039/18**, que “Denomina a Ponte Edmundo Kichler, em local que especifica”.

Lembro que foi efetuada a consolidação do projeto e da Emenda Modificativa nº 039/18, conforme votação em Plenário.

Respeitosamente,

Vereador **JULIANO MULLER DE OLIVEIRA**

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br
Site: www.igrejinha.rs.leg.br

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 039/18

“Denomina a Ponte Edmundo Kichler, em local que especifica”.

Art. 1º Fica denominada como “Ponte Edmundo Kichler” a ponte sobre o Rio Paranhana, situada à coordenada 520042mE e 6728849mN (WGS 84), ligando a Rua 1º de Junho com as Ruas Coronel Theobaldo Fleck e 7 de Setembro, no bairro Centro. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, 10 de outubro de 2018.

Vereador JULIANO MULLER DE OLIVEIRA
Presidente